



# Diário Oficial do **LEGISLATIVO**

## Câmara Municipal de Ipiaú

Segunda-feira • 9 de Janeiro de 2023 • Ano XIX • Nº 911

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

### Sumário

Portarias ..... 02 a 02



Acesse o QR Code e tenha acesso a esse diário na íntegra

Gestor - Robson Fernando da Silva Moreira / Secretário - Gabinete / Editor - Presidente  
Praça Alberto Pinto, nº 01 Centro

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: ODUZMTIXQZK5NTDFRKM1OD

## Portarias



### CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ

ESTADO DA BAHIA – CNPJ: 13.246.442/0001-64  
Praça Alberto Pinto, nº 01, Centro, Ipiaú-BA, Cep: 45570-000

Portaria nº. 21 de 09 de janeiro de 2023.

Nomeia o servidor público Sr. Edvaldo de Souza Barreto para exercer o cargo de Assessor de Apoio a Comissões Temáticas e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPIAÚ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe faculta o seu Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal, e de acordo a Lei Municipal nº. 2.497 de 07 de junho de 2022, que estabeleceu a Estrutura Organizacional da Câmara Municipal de Ipiaú, criou cargos, funções públicas, competências e atribuições,

#### RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o servidor público Senhor Edvaldo de Souza Barreto para exercer o cargo de Assessor de Apoio a Comissões Temáticas, Símbolo CC-7, em Regime Integral, lotado no Diretoria Legislativa, de acordo as competências e atribuições estabelecidas na Lei Municipal nº. 2.497, de 07 de junho de 2022.

Parágrafo único. A nomeação estabelecida no *caput* deste artigo, expressa a responsabilidade e obrigação do nomeado à transmissão do cargo, bem como ao processamento da efetiva prestação de contas pelo respectivo titular ora nomeado nos termos da Lei.

Art. 2º. O nomeado apresentou Declaração de Bens, Declaração de Não Acumulação de Cargos Públicos, Declaração de Não Demissão por Justa Causa, bem como o Certificado/Diploma que atesta a qualificação exigida para o cargo de acordo a Lei Municipal nº. 2.497/2022, estando o mesmo apto à nomeação para o referido cargo em comissão *ad mutum* de livre nomeação e exoneração, e ao efetivo exercício da função pública de acordo as competências e atribuições previstas na referida Lei.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Ipiaú-BA, em 09 de janeiro de 2023.

Robson Fernando da Silva Moreira  
Presidente

E-mail: fale@camaraipiau.ba.gov.br  
(73) 3531-5476/7032